



269/L.O.

L E I Nº 269 /L.O., DE 30 DE MARÇO DE 1993

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, LUIS SÉRGIO NÓBREGA DE OLIVEIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, A P R O V A:

" DERROGA A LEI Nº 262, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1984, SUPRIMINDO OS ARTIGOS 259 A 264, DA MESMA. "

Artigo 1º - Ficam suprimidos os Artigos 259 a 264, da Lei Nº 262, de 21 de dezembro de 1984.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, EM 30 DE MARÇO DE 1993.

Amílcar Jordão Caldellas
Presidente

P.M.A.R.
GABINETE

REGISTRADO AS FLS. 058

L.O. Nº 086 EM 15 DE 04 DE 93

PUBLICADO NO

N.º DE DE /19

[Signature]

FUNÇÃO S.O.

C. M. A. R.

DIRETORIA DE ATAS E REGISTROS

Registrado folha(s) 031

Livro 002

Em 05 de maio de 1993

Mário Constantino

Mário Sérgio Constantino

Dir. de Legislação em Exercício